



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 04/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado ao Poder Executivo para que preste informações sobre as frotas de ônibus municipais.

Justificativa: Munícipes reclamam que a prefeitura possui uma boa frota de ônibus que esta estacionada no pátio da prefeitura, enquanto o município está pagando a empresa Auto viação Navegantes para realizar o serviço. O vereador que o presente subscreve, quer saber qual o motivo da contratação desta empresa, uma vez que o município possui vários veículos estacionados.

Luiz Alves/SC, 16 de fevereiro de 2024.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>